



Memorando nº: 050-A/2021-SEMAD/PMM.

Marapanim/PA, 08 de janeiro de 2021

**Ao Exmo. Sr.
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM
N E S T A**

Senhor Prefeito,

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a locação de imóvel para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento do Departamento Jurídico do município de Marapanim-PA.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para esse Departamento e para o bom andamento dos serviços que o mesmo oferece para o Município.

JUSTIFICATIVA

DADOS DA PROPRIETÁRIA

Nome: BENEDITO FREIRE, brasileiro, paraense, portador do documento de identificação RG nº 6574 PM/PA e inscrita no CPF sob nº: 047.180.542-49, residente e domiciliado à Travessa Bom Intento, nº 502, Bairro Centro, CEP: 68.760-000, Marapanim-PA.

DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Imóvel construído em estrutura de alvenaria, telhado cerâmico, medindo, medindo 7,00 (sete) metros de largura, por 10,00 (dez) metros de comprimento, totalizando 70,0. Trata-se de imóvel residencial, composto de 01 (um) pátio, 01 (uma) sala, 03 (três) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviços, totalizando 08 (oito) compartimentos.

**Localização:**

Situada à Rua Quintino Bocaiuva, nº 520, Bairro Centro, CEP: 68.760-000, MARAPANIM – PA.

Senhor Prefeito,

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha da Locadora acima identificada deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade do Conselho Municipal de Educação, levando-se em conta o espaço para atender os usuários da localidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo da presente locação é de **06 (seis) meses**.

DO VALOR DA LOCAÇÃO

O valor da presente proposta é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e para se chegar ao valor justo da locação, Administração atenderá ao estabelecido no "Laudo de Avaliação" e consultará pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel se encontra em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização, visto que se encontra bem próximo ao centro da Cidade.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente.


JOSÉ HONÓRIO TORRES FILHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021